

PORTARIA Nº 062, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício da função de Gestor Municipal de Convênios e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para o exercício da função de Gestor Municipal de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRCIO HUBNER DE MIRANDA**, matrícula nº 040045, para exercer a função de Gestor Municipal de Convênios, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 2/1/2025.

Art. 2º. O servidor designado terá as responsabilidades de coordenar, acompanhar, fiscalizar e executar as ações relativas aos convênios firmados entre o Município de Lajinha e outras entidades públicas ou privadas, conforme a legislação vigente e os normativos internos.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

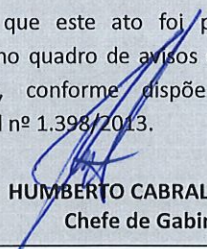
Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (8/1/2025).



RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 8/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.



HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Chefe de Gabinete